SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO



RESOLUÇÃO Nº 268/2022

AUTORIZA O FUNCIONAMENTO DO CURSO TÉCNICO EM NUTRIÇÃO E DIETÉTICA NA MODALIDADE EAD NA FORMA CURSOS EAD, LOCALIZADA NA AV. ALMIRANTE BARROSO, 542, CENTRO, NA CIDADE DE JOÃO PESSOA—PB, MANTIDA PELA FORMA CURSOS ENSINO A DISTÂNCIA LTDA. – CNPJ 41.563.154/0001-79.

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e com fundamento no Parecer nº 183/2022, exarado no Processo nº SEE-PRC-2022/05835, oriundo da Câmara de Ensino Médio, Educação Profissional e Ensino Superior e aprovado em Sessão Plenária realizada nesta data,

RESOLVE:

- **Art. 1º** Autorizar, pelo período de 2 (dois) anos, o funcionamento do Curso Técnico em Nutrição e Dietética na Modalidade EaD, na Forma Cursos EAD, localizada na cidade de João Pessoa–PB, mantida pela Forma Cursos Ensino a Distância Ltda. CNPJ 41.563.154/0001-79.
 - Art. 2º A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
 - **Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões do Conselho Estadual de Educação, 7 de julho de 2022.